


PORTARIA “P” N.º 377, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência da Portaria “P” n.º 74, de 20 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria “P” n.º 349, de 24 de novembro de 2023, publicado em 27 de novembro de 2023, Edição n.º 2.777.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7a97818a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>